



Câmara Municipal de Caieiras

0893

INDICAÇÃO nº 167/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente a colocação de placa proibindo o estacionamento de veículos em frente à Padaria da Rua João Dártora, esquina com a Rua Santo Agostinho.-

JUSTIFICATIVA

Tal indicação virá de encontro aos reais anseios dos moradores do local, que reclamam do congestionamento, em função da saída de veículos da passagem Guarã e outros estacionados em frente à referida Padaria.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 04 de maio de 1.989.

- (BENEDITO PEREIRA PIO) -
Vereador

A SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDE CAS
S. S. 15/5/89
PRESIDENTE